



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 
www.spbancarios.com.br

Regulamento

TÍTULO I – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º – A realização estará a cargo do Sindicato dos Bancários e a organização sob responsabilidade da empresa Saudeportes (empresa especializada na organização de eventos esportivos).

Parágrafo Único - É da competência da comissão organizadora da Copa, assumir as responsabilidades gerais, para a sua realização.

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ARTIGO 2º – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, a fim de proporcionar a integração sócio-cultural e o conagração dos funcionários das empresas através de um evento esportivo, como uma opção de lazer aos participantes/associados do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Parágrafo Único – Podem participar os filiados ao Sindicato dos Bancários, e convidados, que estejam aptos fisicamente à prática de atividades físicas dirigidas.

TÍTULO III – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO

ARTIGO 3º – Os jogos serão realizados no ginásio do Sindicato, localizado na Rua Tabatiguera, 192, no centro de São Paulo, aos finais de semana em formato escalonado.

Parágrafo Único – A organização reserva o direito de remarcar jogos, caso tenha alguma necessidade em caráter excepcional.

TÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 4º - As inscrições serão iniciadas em 01 de junho de 2012 e encerradas no dia 30 de junho de 2012, ou quando se atingir o limite de inscritos, devendo ser feitas através da ficha de inscrição a ser retirada através do site www.portalarena.com.br, preenchidas e enviadas via emails, edsonpiva@spbancarios.com.br ou eventos@saudeportes.com.br.

§ 1º - As equipes deverão entregar um cheque caução no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que serão devolvidos no final da competição, caso a equipe não tenha dado W.O.

§ 2º - As inscrições estão limitadas a 40 equipes masculinas e 8 femininas.

§ 3º - Cada equipe poderá inscrever um mínimo de 08 atletas e um máximo de 15 atletas.

§ 4º - Cada equipe masculina terá o direito de inscrever 2 atletas convidados, não bancários. As equipes femininas poderão inscrever 3 convidadas. Os atletas convidados não poderão ser substituídos após a inscrição.

§ 5º - Cada equipe terá o direito de inscrever 05 bancários não sócios, que deverão pagar uma taxa única de R\$70,00 (setenta reais) por atleta. Os associados bancários de SP, Osasco e Região, mais os convidados associados, são isentos da taxa. Os atletas bancários sindicalizados em outros sindicatos serão considerados sindicalizados.

§ 6º - Substituições e adições de atletas deverão ser comunicadas por escrito, via fax ou e-mail (edsonpiva@spbancarios.com.br), até a quinta-feira anterior ao próximo jogo da equipe, em horário comercial, sob pena de não serem aceitas e o atleta não ser autorizado a disputar a partida. O prazo limite para substituições e adições de atletas é a última partida da equipe na 1ª Fase.

§ 7º - Atletas inscritos no torneio e que no decorrer do mesmo venham a se desligar da empresa poderão continuar participando do evento.

§ 8º - As equipes poderão ser formadas por funcionários de diferentes empresas.

§ 9º - Atletas que já tenham constado de súmula, não poderão ser excluídos da relação de inscritos, mesmo que não tenham participado da partida.

§ 10º - Atletas inscritos em uma equipe, não poderão ser utilizados por outra equipe durante a competição.

Realização:

Organização:

ARTIGO 5º - Caso uma equipe utilize atletas em situação irregular, perderá o dobro dos pontos referentes às partidas em que o mesmo atuar, sem que estes pontos sejam revertidos aos adversários,



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 





efe estabelecido no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
Parágrafo Único – Em caso de reincidência, a equipe será eliminada da competição.

TÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

ARTIGO 6º - O Congresso Técnico será realizado no dia 11/julho/12 (quarta-feira) às 19h na Sede do Sindicato dos Bancários e tem por finalidade, o SORTEIO ao vivo, a TABELA DE JOGOS, apresentação e entrega do REGULAMENTO aos representantes.

TÍTULO VII – DO CAMPEONATO

ARTIGO 7º – O sistema de disputa em ambas as categorias será em formato de chaves, e será apresentado e discutido no dia do congresso, conforme acordo com os representantes das equipes.

DAS REGRAS

ARTIGO 8º - As regras serão as mesmas estipuladas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão 2012, excedendo-se as aqui descritas.

§ 1º - Os atletas das equipes deverão cumprimentar-se antes e após as partidas, obrigatoriamente.

§ 2º - As equipes deverão apresentar-se em quadra, totalmente uniformizadas, com um mínimo de 4 (quatro) atletas, no horário estipulado pela tabela.

§ 3º - Caso uma equipe se apresente mais do que uma vez com menos do que 4 (quatro) atletas para o início da partida, ela terá seu caso avaliado pela Comissão Disciplinar, podendo ser eliminada da competição.

§ 4º - No banco de reservas somente poderão permanecer o técnico e atletas suplentes, devidamente uniformizados e identificados.

§ 5º - É expressamente proibida a participação do atleta dentro de quadra sem a utilização da caneleira. Caso isto ocorra o atleta sofrerá as punições estabelecidas pela Federação Paulista de Futebol de Salão 2012.

§ 6º - Haverá uma tolerância de 5 minutos em todas as partidas, para que a equipe se apresente em quadra, devidamente regularizada.

§ 7º - Por devidamente regularizada entenda-se que a equipe deverá estar com o nº mínimo de atletas (5), completamente uniformizada (incluindo caneleiras), e com os documentos entregues ao anotador.

§ 8º - A partir do sexto minuto de atraso, a cada 5 minutos a equipe terá um pênalti marcado contra si, a ser cobrado antes do início da partida, como explicado abaixo. O tempo de atraso será descontado do tempo total da partida. Em caso de gol, este será somado ao placar final do jogo.

ATRASO	PÊNALTIS	DESCONTO
6 A 10 MINUTOS	1	NENHUM
11 A 15 MINUTOS	2	5 MINUTOS
16 A 20 MINUTOS	3	10 MINUTOS
21 A 25 MINUTOS	4	15 MINUTOS
26 A 30 MINUTOS	5	20 MINUTOS

§ 9º - No 31º minuto de atraso, será decretado o WO da equipe, que sofrerá as sanções previstas neste regulamento, além de estar eliminada da competição, tendo seus jogos futuros cancelados.

§ 10º - O atraso será apurado única e exclusivamente pelo relógio da Organização, que deverá estar visível a todos os atletas.

§ 11º - Em caso de atraso não-provocado pelas equipes (arbitragem, quadra, organização, etc), a tolerância será apurada a partir do momento em que o problema causador do mesmo for sanado, sendo que está será assinalado pelo apito da arbitragem.

§ 12º - A tabela não será alterada após sua divulgação, salvo em casos de força maior, tais como: alagamento e/ou falta de condições de jogo na quadra, problemas generalizados no transporte, ausência de árbitros, ou algum outro motivo aqui não previsto, que seja considerado pertinente pela Organização.

§ 13º - Alterações na tabela de jogos solicitadas pelas equipes só serão efetuadas após análise do pedido pela empresa SAUDESORTES e anuência dos demais envolvidos. A(s) equipe(s) solicitante(s) será (ão) responsável (is) pelos custos extras que decorrerem de tal fato, tais como locação de quadra, taxa de arbitragem, etc..

§ 14º - Fica aqui ressalvado o direito da Organização de remarcar partidas em virtude de outros eventos do Sindicato dos Bancários, ou que envolvam equipes/atletas que estejam representando o Sindicato dos Bancários.

§ 15º - Os jogos serão disputados em 2 tempos de 20 minutos, sem parada do cronômetro, além dos pedidos de tempo. A exceção será a partida final, que será disputada em 2 tempos de 20 minutos, sendo os 5 minutos finais de cada tempo cronometrados.

Realização:



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 

Organização:





§ 16º - As partidas que não terminarem no tempo regulamentar, por terem sido interrompidas devido a uma equipe não possuir em quadra o número mínimo de atletas, conforme a determinação da Federação Paulista de Futebol de Salão, manterão seus placares se a equipe desfalcada estiver perdendo o jogo, quando da interrupção. Caso contrário, esta equipe perderá os pontos, e o placar oficial da partida será 3 x 0.

§ 17º - Partidas interrompidas por motivos externos (falta de condições da quadra, tumultos, etc...) em que já tenham sido decorridos 2/3 do tempo de jogo, serão consideradas encerradas. Os demais casos serão decididos pela Organização.

DA CATEGORIA

ARTIGO 9º – Categoria Adulta Masculino: Equipe com até 15 atletas, entre os inscritos até 2 convidados;
Categoria Adulta Feminino: Equipe com até 15 atletas, entre os inscritos até 3 convidadas;

DO TEMPO DE JOGO

ARTIGO 10º - O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 minutos cada, corridos, com intervalo de 5 minutos. A exceção será a partida final, que será disputada em 2 tempos de 20 minutos, sendo o minuto final do segundo tempo será cronometrado.

DO DELEGADO DE PARTIDA

ARTIGO 11º – A Comissão Organizadora indicará um Delegado de partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas. O mesmo estará dando suporte nos primeiros socorros em qualquer ocorrência que venha a acontecer, através de um Kit de primeiros socorros específico para a prática da modalidade.

Parágrafo Único – Fica sob responsabilidade do Delegado da partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas. Toda equipe ou atleta que se envolver em fatos que sejam considerados graves pela organização, como agressões física e/ou verbais a árbitros e adversários, tumultos generalizados dentro ou fora de quadra de jogo, atitudes antidesportivas, ou qualquer fato que deponha contra o caráter de congraçamento do evento, poderá ser sumariamente excluído do evento, dependendo da decisão da Comissão Disciplinar, mesmo que ele não conste em súmula e relatórios da equipe de arbitragem.

DA PARTICIPAÇÃO / UNIFORMES

ARTIGO 12º - Os atletas e técnicos deverão apresentar, ao anotador, documento oficial de identidade, expedido por órgão governamental, com fotografia, antes do início da partida, tais como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Habilitação.

§ 1º - Não serão aceitos documentos sem fotografia, documentos não oficiais, ou cópias, sem exceção.

§ 2º - Os atletas que não apresentarem documentos, não poderão participar da partida, salvo em caso de extravio/roubo, devidamente documentado através de B.O.(boletim de ocorrência). Esta exceção só será válida 1 (uma) vez. Caso o atleta se apresente novamente sem a identificação, será impedido de atuar.

ARTIGO 13º - Cada equipe deverá providenciar seu próprio uniforme, composto de camisas numeradas, calções e meias, devendo ser idênticos a todos os atletas, com exceção dos goleiros.

§ 1º - Os atletas não poderão mudar de numeração durante o jogo, salvo em caso de necessidade extrema (camisa rasgada, número soltando), ou quando um atleta "de linha" substituir o goleiro, desde que estes casos sejam autorizados pela arbitragem.

§ 2º - Não será permitida a utilização de fita adesiva para alteração de números de camisa, assim como numeração repetida entre atletas de uma mesma equipe.

§ 3º - Em caso de coincidência de cores nos uniformes das equipes, a Organização (empresa) fornecerá uniformes substitutos para uma destas equipes, a ser definida antes da partida, através de sorteio. Estes uniformes deverão ser devolvidos imediatamente após sua utilização.

§ 4º - Caso uma equipe, por motivo de força maior, não esteja com seu uniforme no horário estipulado (10 minutos antes da partida), a Empresa poderá emprestar fardamento para a equipe. A Saudesportes disponibilizará o uniforme a um valor de locação de R\$ 50,00.

§ 5º - A utilização de caneleiras é obrigatória. Caso o atleta não as esteja utilizando, não poderá participar da partida, a empresa Saudesportes disponibilizará o par de caneleira pelo valor de locação de R\$ 2,00. Caso já esteja atuando, será advertido com o cartão amarelo (ou vermelho, se reincidente) e deverá sair de quadra, até providenciar o material.

Realização:



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 

Organização:





A Saundesportes se responsabilizará pelo fornecimento de bolas para jogo e aquecimento e material de primeiros socorros, Galão térmico com Água e copos descartáveis nos bancos de reserva a cada partida.

§ 6º - A responsabilidade pela verificação dos uniformes e se estes estão em conformidade com o regulamento é do árbitro principal da partida, cabendo a ele autorizar ou não a participação do atleta. Caso seja impedido de atuar por este motivo, o atleta poderá regularizar seu uniforme e voltar à quadra de jogo, sem prejuízo disciplinar.

DOS CARTÕES e W.O.

ARTIGO 14º - Todo atleta advertido com 02 cartões amarelos ou 01 vermelho, cumprirá suspensão automática na partida seguinte de sua equipe.

§ 1º - As suspensões são cumulativas, o que significa dizer que o cartão vermelho não anula o amarelo. Por exemplo, um atleta que, na mesma partida, seja advertido com o 2º cartão amarelo no TORNEIO, e, em seguida, receba o cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por 02 partidas.

§ 2º - Os cartões amarelos serão zerados ao final da primeira fase (repescagem inclusa), exceto para os atletas incluídos no artigo 1 deste Capítulo.

§ 3º - Todo atleta que for punido com o cartão vermelho, estará sujeito a punições, além da suspensão automática, conforme o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), após avaliação do caso pela Comissão Disciplinar.

§ 4º - Todas as punições estarão sujeitas a confirmação da Comissão Disciplinar, que deverá avaliar os casos. Em caso de recurso, as punições, com exceção da automática, estarão suspensas até julgamento do mesmo.

§ 5º - Atletas reincidentes em punições (cartões amarelos, inclusive) serão submetidos ao dobro da pena.

§ 6º - O controle de cartões será realizado pela Organização, que divulgará semanalmente a relação de atletas apenados por email aos representantes das equipes e pelo site oficial do torneio. Esta relação será a única fonte válida para controle da regularidade dos atletas, ficando ressalvado o direito de cada equipe de avisar sobre eventuais equívocos, até o início da partida.

§ 7º - As equipes que se ausentarem perderão a partida por W.O., estando automaticamente eliminadas da competição, assim como seus componentes, podendo, de acordo com decisão da Comissão Disciplinar, serem suspensos de futuros eventos. Todos os futuros jogos da equipe serão cancelados, com os resultados sendo considerados W.O. também. Intensificando que os seus jogos anteriores serão zerados e todas as equipes serão beneficiadas com a vitória e cinco gols de saldo;

§ 8º - Toda equipe ou atleta que se envolver em fatos que sejam considerados graves pela Organização, como agressões físicas e/ou verbais a árbitros e adversários, tumultos generalizados dentro ou fora do campo de jogo, atitudes antidesportivas, ou qualquer fato que deponha contra o caráter de congraçamento do evento, poderá ser sumariamente excluído do torneio, dependendo de decisão da Comissão Disciplinar.

§ 9º - As equipes serão responsáveis pelos torcedores que levarem ao local dos jogos e seus atos. Quaisquer ocorrências que firam o caráter de congraçamento do evento serão vinculadas à equipe, que poderá sofrer sanções da Comissão Disciplinar, desde a perda dos pontos referentes à partida em questão até a sumária eliminação do torneio.

§ 10º - Equipes e torcidas consideradas culpadas de tumultos perderão direito aos prêmios oferecidos ao final do evento, independentemente da fase em que ocorrer o fato.

§ 11º - Recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar. Em caso de recursos sobre julgamentos da mesma, estes serão julgados pelo Conselho Arbitral.

§ 12º - Não serão aceitos recursos sobre aspectos técnicos, tais como falta de material esportivo (falta de canelereiras, uniforme incorreto, etc), ou sobre interpretação das regras do jogo (marcação de pênaltis, anulação de gols, etc), pois estes são de responsabilidade exclusiva do árbitro da partida. Todo recurso será válido para o jogo nele especificado e a decisão nunca terá efeito retroativo, não sendo aceitos recursos contra falta de material de jogo (uniformes, canelereiras, etc.), ou contra decisões dos árbitros.

§ 13º - Serão aceitos recursos somente sobre aspectos disciplinares, como expulsões e suspensões, ou irregularidades que afrontem quaisquer itens deste regulamento, excetuando-se as ressalvas acima citadas.

DO ABANDONO

ARTIGO 15º - Os atletas que se retirarem da quadra de jogo no decorrer da partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, serão eliminados da Copa.

§ 1º - Fica preservado o direito do(s) atleta(s) que não abandonar (em) a partida, o seu interesse na permanência no restante do Campeonato, desde que relate(m) e assine(m) a súmula, cabendo, aos ausentes, eventual manifestação.

§ 2º - O atleta que provocar a interrupção da partida, além da punição a que se refere artigo específico, poderá ter sua inscrição para a próxima copa não aceita.

TÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

Realização:

Organização:

ARTIGO 16º - Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

- a) Vitória..... 3 pontos



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 





- b) Empate..... 1 ponto
- c) Derrota..... 0 ponto

TÍTULO X – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ARTIGO 17º – Serão adotados os seguintes critérios, dentro da fase em disputa:

- 1º) Confronto Direto (somente entre duas equipes);
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Maior número de gols pró;
- 5º) Menor número de cartões (Vermelho e Amarelo, nesta ordem); A pontuação disciplinar se dará através dos cartões recebidos pelos atletas de cada equipe, sendo que o cartão amarelo vale 1 ponto e o vermelho 3 pontos.
- 6º) Sorteio.
- 7º) Caso uma equipe, entre as que terminarem empatadas a fase, tenha vencido uma partida por W.O., todos os saldos obtidos pelas demais equipes contra o ausente não serão considerados para efeito de desempate.
- 8º) Em caso de empate no tempo regulamentar na 2ª fase (eliminatória simples), a decisão se dará por disputa de pênaltis, seguindo formato estipulado pela Federação Paulista de Futebol de Salão 2012.

TÍTULO XI – DA ARBITRAGEM

ARTIGO 18º – A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa organizadora, não cabendo qualquer veto ou recurso na decisão da mesma, salvo da comissão organizadora e disciplinar.

§ 1º – As equipes deverão se manifestar por escrito à comissão organizadora e disciplinar contra qualquer ato ou atitude que julgarem irregulares da arbitragem.

§ 2º – Para os jogos das fases finais, a arbitragem será escalada de acordo o seu trabalho durante toda a competição.

TÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 19º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- a) Troféu e medalhas para as equipes classificadas de 1º, 2º e 3º colocados Masculino e Feminino;
- b) Troféu para a equipe 4ª colocada;
- c) Troféu e Tênis para o artilheiro;
- d) Troféu e Tênis para o goleiro menos vazado;
- e) Troféu para o melhor jogador;
- f) Troféu Fair Play (equipe mais disciplinada – cartões average);
- g) Troféu para a torcida mais disciplinada na final;
- h) Uniforme completo para a equipe campeã.

§ 1º - Fará jus ao troféu de artilheiro o jogador que fez o maior número de gols, independentemente do número de jogos, em caso de empate o prêmio sairá para o atleta que obteve a menor participação em partidas.

§ 2º - O troféu de goleiro menos vazado será entregue para o goleiro da defesa menos vazada da copa e que estiver participando das semifinais.

§ 3º - O melhor jogador será eleito através da votação dos capitães de todas as equipes em votação em cada partida.

TÍTULO XIII – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES

ARTIGO 20º – Não cumprimentar os adversários antes ou após a partida ou ofender moralmente os árbitros, as autoridades esportivas, os companheiros ou os adversários.

Pena – Advertência ou suspensão de 1 a 2 jogos.

ARTIGO 21º – Conduzir-se com violência na disputa da partida, salientada a gravidade da falta na súmula pelo árbitro.

Pena – Suspensão de 1 a 3 jogos ou eliminação do Campeonato.

ARTIGO 22º – Abandonar o local da partida durante o seu transcurso, sem permissão do árbitro, exceto por motivo de acidente ou força maior.

Pena – Suspensão de 1 a 3 jogos.

ARTIGO 23º – Agredir ou tentar agredir física ou moralmente o árbitro, mesário, companheiro, delegado, adversário ou pessoa vinculada à comissão, antes, durante ou após a partida.

Pena – Suspensão de 2 a 3 jogos ou eliminação do Campeonato.

ARTIGO 24º – Conduzir-se deslealmente durante a partida, retardando-se o andamento, interrompendo-a propositada e reiteradamente.

Realização:

Organização:



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região 





Pena- Suspensão de 15 a 360 dias ou eliminação da copa.
ARTIGO 25º - A Saudesportes e o Sindicato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, torcedores e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros e equipes participantes, antes, durante e após a realização das partidas, bem como por indenizações, de qualquer espécie. Os jogadores autorizam o uso do próprio nome e da imagem para divulgação no site e em quaisquer outros materiais publicitários, sem ônus de espécie alguma para o Sindicato dos Bancários e Saudesportes.

TÍTULO XIV – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

ARTIGO 26º – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as pessoas inscritas, colaboradores e demais participantes da copa.

ARTIGO 27º – As penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

- a)- Desclassificação da partida;
- b)- Advertência;
- c)- Suspensão de 1 a 5 jogos;
- d)- Eliminação da Copa;
- e) Suspensão da participação de qualquer evento esportivo do Sindicato por até 90 dias

ARTIGO 28º – Os casos de agressões, conflitos e outros de natureza grave deverão constar em súmula e serão encaminhados à Comissão Organizadora e Disciplinar.

ARTIGO 29º – Caberá à Comissão Organizadora e Disciplinar aplicar as penalidades deste regulamento.

Parágrafo Único – Além do regulamento, a comissão poderá valer-se do relatório do árbitro, do delegado de partida e de testemunhas.

ARTIGO 30º – O atleta que não se conformar com a decisão da Comissão Organizadora e Disciplinar poderá recorrer à Comissão de Recursos, no prazo de 48 horas a contar da publicação da Ata por email, sob a pena de perda do direito de qualquer defesa posterior.

Parágrafo Único – Todo e qualquer recurso deverão ser entregues via email a organização, no máximo, até 48 horas após a ocorrência. O recurso deverá ser entregue em forma de ofício, descrevendo os motivos e o seu objetivo.

ARTIGO 31º – A Comissão Organizadora reunir-se-á em data oportunamente designada para julgamento dos recursos, dando ciência às partes e a todos os interessados.

ARTIGO 32º – As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, e não caberá qualquer outro recurso ou efeito suspensivo.

TÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 33º – Cada representante de equipe receberá o regulamento e será responsável em repassar as informações contidas nele para os atletas de sua equipe, sendo que não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu teor. Em caso de greve bancária o campeonato será paralisado por tempo indeterminado.

ARTIGO 34º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Disciplinar.

Boa Sorte a todos os participantes,

Realização:



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região

Organização:

